



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 193 de 14 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Brazópolis/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.1º da Lei nº 1298 de 05 de fevereiro de 2021 e Decreto nº 022 de 16/02/2021, que designa os membros pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros que constituirão o **CONSELHO** Municipal de Proteção e Defesa Civil da COMPDEC:

- Representante da Secretaria Municipal de Governo
Madalena de Lurdes Moraes;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
João Torres Pereira Junior
- Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
José Mauro Noronha
- Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
Alessandra Lancetti Avelino
- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
Nelson Roberto Mattiazzo
- Representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;
Táiris Maria Ferreira
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
Valdete de Cássia Santos
- Representante do Setor de Fiscalização e Tributos;
Wanderlei Marcos Ferreira
- Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
2º Tenente Marco Antônio – Comandante do 2º Pel.BM
- Representante da Defesa Civil do Estado de Minas Gerais
1º Sgt Vanderlan Domingos Ribeiro
- Representante da Polícia Militar de Minas Gerais;
2º Tenente Alan Pierre Oliveira Lins – Comandante do 2º Pel. PM

PUBLICADO EM:

14 / 10 / 2022

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



- Representante da Divisão de Obras;
Paulo Alexandre da Silva
- Representante de Engenharia e Projetos
Kelvin Augusto Monfredini
- Representante da Divisão de Transporte;
Mario Alves Ferreira Junior
- Representante da Câmara dos Vereadores;
Adilson Francisco de Paula

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Prefeitura Municipal de Brazópolis, 14 de outubro 2022.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal